## PORTARIA Nº 118/2017

# DATA: 03 DE JULHO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR JOSE CARLOS MOURA DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

* Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Exonerar o servidor **JOSÉ CARLOS MOURA**, portador do RG nº 678716 SSP/MT, CPF nº 461.014.031-49, do cargo de Controlador Interno, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**